

II Emendas ao do PL 2614/2024

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **aditiva 13 de Estratégia** ao PNE, referente ao Objetivo 16 do Projeto de Lei.*

A nova Estratégia 13 do Objetivo 16 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Promover a valorização dos/as educadores tradicionais, dos povos indígenas e quilombolas nos processos de formação de professores/as, gestores/as e demais estudantes indígenas e quilombolas.

JUSTIFICATIVA

Considerando a especificidade da educação escolar indígena e educação quilombola e a necessidade de valorização dos saberes tradicionais é fundamental a garantia e a valorização da participação dos educadores tradicionais no processo de escolarização, propiciando espaços e condições de interação entre docentes, discentes e os educadores tradicionais.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda

Sala da Comissão, de maio de 2025

Deputado/a Federal



* C D 2 5 7 5 1 4 4 0 1 9 0 0 *